

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMNTO E FINANÇAS** do município de Guaramiranga/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 08/2024 de 1º de fevereiro de 2024, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.02**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO À UNIDADE GESTORA, DAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS NO SETOR DE COMPRAS, DESDE A ANÁLISE DE ITENS E ELABORAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DESPESAS, NO TOCANTE A CLASSIFICAÇÃO DE ITENS, E ORIENTAÇÕES PARA AS PESQUISAS DE PREÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMNTO E FINANÇAS DE GUARAMIRANGA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

GUARAMIRANGA/CE, 14 DE MARÇO DE 2025.



Carmen Silvia Fernandes Alves Sousa  
Ordenadora de Despesas da

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMNTO E FINANÇAS**